**Indicação n. ° 033/2021**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 2021.  Publique-se, registre-se e cumpra-se.  **Fernandes Nascimento dos Santos**  Presidente |

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita, através do departamento de obras, a construção de quebra-molas, em todas ruas novas que foram pavimentadas recentemente no Pov. Tamburil.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação de novas ruas favorece a trafegabilidade de veículos e pedestres, o que também exige atenção e cuidados. Do mesmo modo, a falta de quebra-molas e/ou redutores de velocidade contribui com a ocorrência de acidentes de trânsito. Haja vista que, o tráfego desordenado de veículos automotores, geralmente, em alta velocidade, é constante naquela região. Situação essa que preocupa moradores/residentes e transeuntes em geral, considerando o risco iminente de acidentes de trânsitos. Dessa maneira, quebra-molas e/ou redutores de velocidades, além de ser educadores para o trânsito, contribui diretamente com a segurança de condutores e usuários da via, em geral. Nessa perspectiva, solicito aos nobres edis, apoio e aprovação deste instrumento. Igualmente, anseio recebimento e providencia do Poder Executivo. Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Plenário, 12 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Ferreira Peixinho**

Vereador – PL